DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO- REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

A Prefeitura Municipal de Magda/SP torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 39/2019, objeto do Processo nº 089/2019.

TIPO: menor preço por item

OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de equipamentos para as escolas municipais de Magda/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: No dia 06 de novembro de 2019, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua 7 de Setembro, nº 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 23 de outubro de 2019, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço WWW.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 17 de outubro de 2019.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal - IPREM | **Outros Atos**

Instituto de Previdência Municipal de Magda
IPREM
Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

PORTARIA Nº 033/2019

("Dispõe sobre o requerimento de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Terezinha Aparecida Della Giustina Pinto").

Considerando *que a referida Servidora faz jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da Regra Transitório nº 2, Art. 6º da EC 41/2013 e artigo 54 Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019 e parecer do Departamento Jurídico deste Instituto de Previdência Municipal – IPREM;*

Considerando *ainda que a referida Servidora possui os requisitos exigidos, ou seja, idade mínima de 60 (sessenta) anos; tempo de dez (10) anos de efetivo exercício no serviço público; tempo mínimo de cinco (05) anos de efetivo exercício no cargo que se dará a aposentadoria, cumprindo, em seu caso, os requisitos necessários;*

A Superintendente deste Instituto de Previdência*, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 91, de 27 de fevereiro de 2019, em seu artigo 43, § 3º, inciso V.*

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 17 de outubro de 2019, a servidora público municipal, Senhora Terezinha Aparecida Della Giustina Pinto, brasileira, RG nº 10.489.593/SSP-SP,CPF 246.123.948-79, lotada no cargo público de Agente da Administração Pública, no qual fica aposentada nos termos Regra Transitório nº 2, Art. 6º da EC 41/2013 e artigo 54 Lei Complementar Municipal n.º 91, de 27 de Fevereiro de 2019.

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP

Instituto de Previdência Municipal de Magda
IPREM
Entidade Autárquica Criada pela Lei Complementar Municipal n.º 03, de 13 de Dezembro de 1991
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 63.892.350/0001-20

*Art. 2º - Fará jus a **aposentadoria por idade e tempo de contribuição com seus proventos integrais**, mediante o valor de R$ 3.154,62 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).*

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Magda/SP, 17 de outubro de 2019.

Luciana Souza Santos Filhar
Superintendente do IPREM

Registrada e publicada na Secretaria desta Autarquia, na data supra.

MUNICÍPIO DE MAGDA
CNPJ: 45.660.628/0001-51 FONE: 34879020
RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 981 - CENTRO
CEP: 15310-0000 - MAGDA/SP

RECIBO DE PROTOCOLO / PROCESSO

Protocolo: 0000001093 / 2019 Data: 18/10/2019 08:53:01

Interessado: IPREM - Instituto de Previdência Municipal

Assunto: *REQUERIMENTO*

Rua 7 de Setembro, 981 – Fone 17 3487 11 37 – CEP 15.310-000 – Magda - SP